



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS TUBARÃO

**RESOLUÇÃO Nº026/2021/CCT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

*Aprova, ad referendum, a  
autorização de oferta do curso de  
Formação Inicial em Espanhol pelo  
Câmpus Tubarão.*

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC – CÂMPUS TUBARÃO**, atendendo a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - LEI 11.892/2008, de acordo com as competências do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Interno do Colegiado,

**Considerando** a Resolução 47/2016 de 24 de outubro de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus;

**RESOLVE**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, a oferta de curso *Formação Inicial em Espanhol* conforme segue abaixo. A solicitação de autorização de oferta segue anexa a esta resolução.

Denominação	Nível	Modalidade	Resolução CEPE de Criação	Carga Horária	Vagas por turma	Turno
FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL	FIC	Presencial	Resolução 30/2016	60	30	Vespertino

Publique-se e

Cumpra-se.

**Henri Carlo Belan**  
**Presidente do Colegiado do Câmpus Tubarão/IFSC**  
Portaria IFSC nº 1641 de 29/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL OU FORMAÇÃO CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ESPANHOL

### DADOS DO SOLICITANTE

1. Nome do Câmpus: *Tubarão*
2. Nome do Dirigente de Ensino: *Lucas Schmidt*
3. Contatos: **depe.tub@ifsc.edu.br** - (48) 3301-9102 (*Whatsapp*)
4. Nome do Coordenador do Curso: *Cristine Ferreira Costa*
5. Contatos: *cristine.costa@ifsc.edu.br*

### INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

6. Nome do curso:  
*FORMAÇÃO INICIAL EM ESPANHOL*
7. Eixo Tecnológico:  
*Desenvolvimento Educacional e Social*
8. Número da resolução de autorização do curso original e câmpus de origem:  
*30/2016*
9. Modalidade: *Presencial*
10. Carga horária total: *360h (divididas em 6 módulos de 60h cada)*
11. Justificativa para oferta neste Câmpus:

*A Educação Profissional fundamenta-se na formação de trabalhadores, compreendendo o trabalho como exercício social da técnica, incluindo a integração e articulação da ciência, tecnologia, arte e cultura. A necessária articulação entre as diversas manifestações humanas permitirá um processo educativo mais eficiente e amplo, abrangendo os vários aspectos da vida do estudante. Portanto, cabe ao Instituto, como instituição de educação profissional, proporcionar o desenvolvimento integral dos sujeitos e oportunizar experiências culturais nas diversas áreas, dentre elas, as decorrentes do aprendizado de uma língua estrangeira, no caso em questão, a língua espanhola.*

*Outra razão que justifica a oferta do presente curso é ao atendimento à lei no 11.161/2005 (Art. 3o), a qual define que os sistemas públicos de ensino implantarão*

Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.

Esta proposta ainda está em consonância com outras iniciativas do IFSC, como por exemplo Didascálico, JIFSC, Semana da Consciência Negra, Colóquios de Estudos de Leitura Visual, Fórum de Línguas e demais movimentos nas áreas de Artes, Línguas e Educação Física, e iniciativas dos Ministérios da Cultura e da Educação, tais como o Encontro de Cultura e Artes no Currículo e o Programa Idiomas sem Fronteiras.

Além disso, esta proposta de curso visa a atender: i) a demanda de aperfeiçoamento em língua espanhola como segunda língua internacional; ii) a necessidade de aperfeiçoamento e prática da língua espanhola presente na vida acadêmica, profissional e cultural, tanto dos alunos e servidores quanto da comunidade externa ao instituto, tendo em vista que o contexto de trabalho atual valoriza profissionais que tenham ampla competência comunicativa; e iii) as oportunidades de intercâmbio para estudos e troca de resultados de pesquisa no estado da arte, que são aproveitados de maneira única quando condicionadas ao domínio da língua espanhola. Por fim, a importância de aprender uma língua estrangeira vai além dos benefícios no âmbito profissional, contribuindo, também, para a formação plena do indivíduo, possibilitando-lhe ampliar seu conhecimento cultural e sua compreensão de mundo. Vale ressaltar, ainda, elementos internos ao indivíduo que, muitas vezes, são decisivos na busca por um ensino formal de língua estrangeira: i) crescimento pessoal através do contato com um novo universo linguístico e cultural; ii) desenvolvimento intelectual; e iii) aperfeiçoamento profissional. (BRASIL, 1999; OLIVEIRA; WILDNER, 2009; SEDYCIAS, 2005). Por estas razões, este curso FIC em espanhol atende as necessidades complementares de formação dos estudantes.

## 12. Público-alvo na cidade e região:

As vagas serão destinadas aos alunos e servidores do IFSC e à comunidade externa.

## 13. Frequência da oferta:

A oferta será semestral. Serão ofertados os seis (06) níveis de espanhol. **Contudo, caso o número de matrículas seja inferior a quinze (15) alunos, a turma não será ofertada naquele nível, devendo a oferta ser aberta/transferida para o módulo em que houver maior demanda.**

## 14. Periodicidade das aulas:

<input checked="" type="checkbox"/> 1 vez por semana.	<input type="checkbox"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Mensal
---	------------------------------------	---------------------------------

Um (01) encontro semanal, de 3h, durante 20 semanas, por semestre. O curso completo possui seis (06) semestres, totalizando 360h.

## 15. Local das aulas:

<input checked="" type="checkbox"/> Campus	<input type="checkbox"/> Outro local. Qual? _____
--	---

## 16. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas Turma por	Total de Vagas
1	Vespertino	Espanhol 1	30	30

2	<i>Vespertino</i>	<i>Espanhol 2</i>	30	30
3	<i>Vespertino</i>	<i>Espanhol 3</i>	30	30
4	<i>Vespertino</i>	<i>Espanhol 4</i>	30	30
5	<i>Vespertino</i>	<i>Espanhol 5</i>	30	30
6	<i>Vespertino</i>	<i>Espanhol 6</i>	30	30

**17. Itinerário formativo no contexto da oferta educativa do campus:**

⑩ Desenvolvimento Educacional e Social

**18. Corpo docente que atuará no curso:**

Nome	Formação	Regime de Trabalho	Link Currículo Lattes
<i>Cristine Ferreira Costa</i>	<i>Doutorado</i>	<i>DE</i>	<i><a href="http://lattes.cnpq.br/6652160053683038">http://lattes.cnpq.br/6652160053683038</a></i>

**19. Instalações que o campus possui para funcionamento do curso:**

*Salas de aula.*

*Laboratório de Informática.*

**20. Bibliografia disponível para esta oferta e equipamentos e livros a serem adquiridos:**

*Será produzida apostila com materiais de domínio público.*

**21. Forma de Ingresso:**

<i>( x ) Sorteio Público</i>	<i>( ) Análise Socioeconômica</i>	<i>( ) Outros. Qual?</i>
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------